

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DL



O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, por ordem da PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de CÍDIO LÁSARO DINIZ, portador do documento de identificação RG nº 1391369 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 560.116.362-68, localizado na Rua KO, nº 85, Bairro: Centro, KM 02, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás-PA. pois possui espaço adequado para instalação do referido Serviço e apresentou a melhor proposta a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

Rovell dos S. Olivero

Eldorado do Carajás/PA, 15 de julho 2021.

Polyana Rocha Silva Membro da CPL

Ravell dos Santos Oliveira Presidente da CPL Port. 376/2021 Port. 376/2021

Italo Jean Sousa Membro da CPL Port. 376/2021